



**CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONFERE**

RESOLUÇÃO Nº 1.165/2020 - CONFERE

O CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do artigo 6º do seu Regimento Interno, de acordo com deliberação do Plenário da entidade, em reunião realizada no dia 18 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Propostas Orçamentárias, para o exercício de 2020, do Conselho Federal dos Representantes Comerciais (Confere) e dos Conselhos Regionais dos Representantes Comerciais no Distrito Federal (Core-DF) e nos Estados de Alagoas (Core-AL), Amazonas (Core-AM), Bahia (Core-BA), Ceará (Core-CE), Espírito Santo (Core-ES), Goiás (Core-GO), Maranhão (Core-MA), Mato Grosso (Core-MT), Mato Grosso do Sul (Core-MS), Minas Gerais (Core-MG), Pará (Core-PA), Paraíba (Core-PB), Paraná (Core-PR), Pernambuco (Core-PE), Piauí (Core-PI), Rio de Janeiro (Core-RJ), Rio Grande do Norte (Core-RN), Rio Grande do Sul (Core-RS), Rondônia (Core-RO), Santa Catarina (Core-SC), São Paulo (Core-SP), Sergipe (Core-SE) e Tocantins (Core-TO), na forma do resumo abaixo:

Confere

Receita estimada e Despesa fixada	R\$ 22.550.000,00
-----------------------------------	-------------------

Core-DF

Receita estimada e Despesa fixada	R\$ 1.390.000,00
-----------------------------------	------------------

Core-AL

Receita estimada e Despesa fixada	R\$ 730.000,00
-----------------------------------	----------------

Core-AM

Receita estimada e Despesa fixada	R\$ 807.200,00
-----------------------------------	----------------

Core-BA

Receita estimada e Despesa fixada	R\$ 5.747.700,00
-----------------------------------	------------------

Core-CE

Receita estimada e Despesa fixada	R\$ 1.850.000,00
-----------------------------------	------------------



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

Core-ES

Receita estimada e Despesa fixada	R\$ 2.150.000,00
-----------------------------------	------------------

Core-GO

Receita estimada e Despesa fixada	R\$ 5.420.000,00
-----------------------------------	------------------

Core-MA

Receita estimada e Despesa fixada	R\$ 1.862.000,00
-----------------------------------	------------------

Core-MT

Receita estimada e Despesa fixada	R\$ 2.300.000,00
-----------------------------------	------------------

Core-MS

Receita estimada e Despesa fixada	R\$ 1.696.000,00
-----------------------------------	------------------

Core-MG

Receita estimada e Despesa fixada	R\$ 11.100.000,00
-----------------------------------	-------------------

Core-PA

Receita estimada e Despesa fixada	R\$ 2.032.800,00
-----------------------------------	------------------

Core-PB

Receita estimada e Despesa fixada	R\$ 737.000,00
-----------------------------------	----------------

Core-PR

Receita estimada e Despesa fixada	R\$ 9.930.000,00
-----------------------------------	------------------

Core-PE

Receita estimada e Despesa fixada	R\$ 3.740.000,00
-----------------------------------	------------------

Core-PI

Receita estimada e Despesa fixada	R\$ 862.000,00
-----------------------------------	----------------

Core-RJ

Receita estimada e Despesa fixada	R\$ 6.367.000,00
-----------------------------------	------------------

Core-RN

Receita estimada e Despesa fixada	R\$ 813.000,00
-----------------------------------	----------------

Core-RS

Receita estimada e Despesa fixada	R\$ 11.000.000,00
-----------------------------------	-------------------



**CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONFERE**

Core-RO

Receita estimada e Despesa fixada	R\$ 1.141.900,00
-----------------------------------	------------------

Core-SC

Receita estimada e Despesa fixada	R\$ 6.989.000,00
-----------------------------------	------------------

Core-SP

Receita estimada e Despesa fixada	R\$ 28.864.000,00
-----------------------------------	-------------------

Core-SE

Receita estimada e Despesa fixada	R\$ 916.800,00
-----------------------------------	----------------

Core-TO

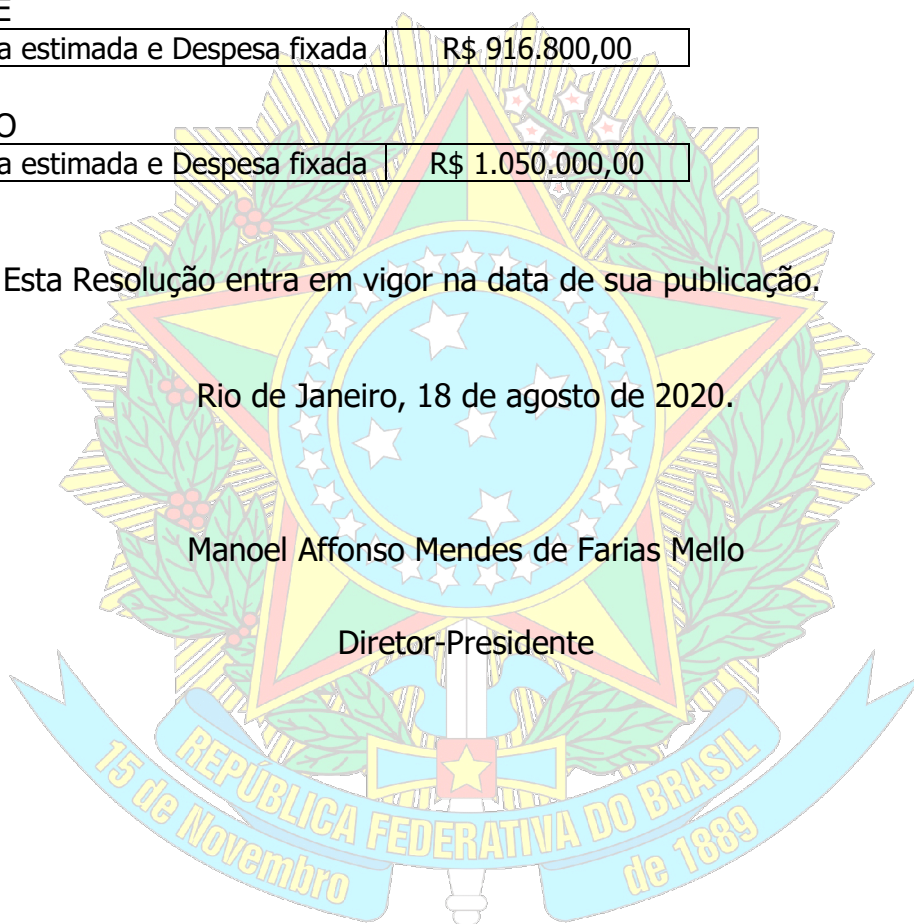
Receita estimada e Despesa fixada	R\$ 1.050.000,00
-----------------------------------	------------------

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2020.

Manoel Affonso Mendes de Farias Mello

Diretor-Presidente



C.P.A.